



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N° 5.240, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA O DECRETO N.º 3.602, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o inciso XIII do artigo 1º do Anexo I do Decreto Municipal n.º 3.602, de 17 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Homologação do Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar, passando a vigorar com a seguinte nova redação:

"CAPÍTULO I

Competência do Conselho

Art. 1º -

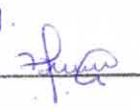
XIII – divulgar em locais públicos os recursos financeiros do PNAE transferido à Prefeitura Municipal de Miguel Pereira."

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 28 de setembro de 2018.


ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST DO RIO

Publicado em: 21a30 / 09 / 2018.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página: 04 / BIM Nº 469.
Rúbrica: 
Mat.: 0112439.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

ERRATA

DECRETO N° 5.240, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

ONDE SE LÊ:

DECRETO N.º 5.240, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

LEIA-SE:

DECRETO N.º 5.240 – A, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 10 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST DO RIO

Publicado em 01 de 10, 10 / 2018.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 06 / BIM N° 470.

Rúbrica _____ 

Mat. 012439.